

Decreto n.º 761

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições e, tendo em vista o art. 31 da Lei n.º 1.038, de 26 de dezembro de 1962, resolve designar os funcionários Voltaire de Cavalho, Ocarluisa Vivas e Pedro Parisi para formarem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência, instituído pela referida lei, no período de 31 de dezembro de 1962 a 31 de janeiro de 1963, sob a presidência do primeiro mencionado.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 31 de dezembro de 1962.

Antônio B. Gomes
Prefeito Municipal

Jocilma Vivas
Secretaria